PORTARIA N° 474/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE Á FOME, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviço de Relatoria Técnica, para dar continuidade nos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, na 15º Conferência Estadual de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o preço ofertado no lance da disputa da Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 008/25-SEAS, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está compatível com os preços praticados no mercado e ainda inferior ao valor em comparação aos preços pesquisados, conforme propostas comerciais constantes nos autos;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.031101.001739/2025-43 -SEAS e o Parecer nº 304/2025 - ASSEJUR/SEAS.

RESOLVE:

I – DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação de Serviço de Relatoria Técnica, para atender as necessidades da SEAS.

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

II – ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa, ARANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 51.081.674/0001-07, pelo valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=08152400001129, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/BFD8.D5FF.E2B7.9328/BD06CF07
Código verificador: **BFD8.D5FF.E2B7.9328** CRC: **BD06CF07**

Documento BFD8.D5FF.E2B7.9328 assinado por: ALINE MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS:522******* em 20/08/2025 às 10:00 utilizando assinatura por login/senha.